

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

1º TERMO ADITIVO CONT 270/2024

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa 3 T CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **3 T CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.845.227/0001-26 e Inscrição Estadual nº 400.090642.00-66, com sede da Rodovia MG 129, s/nº, bairro Taquara Queimada, Mariana/MG, CEP 35427-899, neste ato representada pelo sócio Luciano Xavier de Castro, portador, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 270/2014, cuja celebração foi autorizada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 – PROCESSO nº 080/2023 do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA**, protocolado neste Município de Mariana sob o nº **PRC 164/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 094/2024**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2023**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS URBANAS E VICINAIS, RECAPEAMENTO, SERVIÇOS DE APLICAÇÃO ASFÁLTICA E CORRELATOS, NAS RUAS E/OU ESTRADAS DA SEDE, DISTRITOS, SUBDISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/01/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

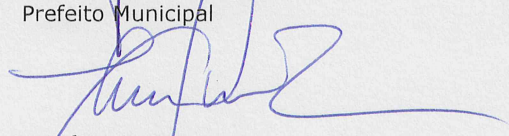
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

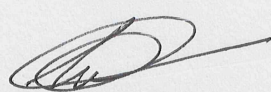
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 21 de janeiro de 2026.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


André Lima Belico
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Luciano Xavier de Castro
3 T CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____